



Primavera, 20 de fevereiro de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o Item 25 da Resolução TCE/PE nº 217/2023, não houve a realização de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no exercício de 2023 pelo Município de Primavera/PE.

Atenciosamente:

---

**JOSÉ MARCOS DA SILVA**  
**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**

